



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 106/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 2 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar PORTARIA Nº 102/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 1 DE JULHO DE 2024

Onde se Lê:

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de 01 de julho de 2024 até o vencimento do contrato (01/02/2024).

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 91/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Leia-se :

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de 01 de julho de 2024 até o vencimento do contrato (01/02/2025).

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 45/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 1 DE MARÇO DE 2024.

Dê ciência.

Publique-se.

BRUNO CÉSAR VANI
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 2 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Cesar Vani, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-PEP**, em 02/07/2024 13:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767104

Código de Autenticação: 591660fd56



PORTARIA Nº 106/2024 - DRG/PEP/IFSP